

A preencher pelos serviços

Registo n.º	/
Data	/ /
Funcionário	

CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS AFETOS À ATIVIDADE DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA

EXMO SR.
PRESIDENTE DO JÚRI

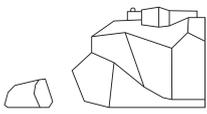
REQUERENTE

Nome					
Morada					
Freguesia			Código Postal	-	
NIF		NIC		Validade	/ /
Fax					
Telefone			Email		
Forma de comunicação para efeitos de notificação		Telefone		Fax	
		Email		Carta	

Para efeitos de candidatura para atribuição de licenças de circulação de veículos afetos à atividade de animação turística, devem ser apresentados os seguintes documentos:

- Requerimento adequado disponibilizado pela Câmara Municipal de Nazaré em www.cm-nazare.pt, dirigido ao Presidente da Câmara ou Vereador do pelouro e deve incluir:
- Os dados de identificação, morada e contactos do requerente;
- Certidão do registo comercial atualizada, ou código de acesso à mesma através de meios informáticos, se o interessado for pessoa coletiva;
- Documento comprovativo de que o interessado se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado e por contribuições para a Segurança Social;
- Termo de responsabilidade, emitido pelo requerente, referindo que se compromete a verificar que todos condutores estão habilitados para a condução dos veículos de transporte turístico em causa, nos termos do artigo 121.º do Código da Estrada;
- Documento comprovativo do seguro de responsabilidade civil, quanto ao desenvolver da atividade e quanto a ocupantes e a terceiros atualizado à data do pedido;

* Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão, divulgação e processamento dos serviços do Município. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito a sua atualização ou correção.



CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS AFETOS À ATIVIDADE DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA

- g) Memória descritiva com indicação de:
 - i. Âmbito do exercício da Atividade de Animação Turística;
 - ii. Marca e modelo do veículo a utilizar no Município e cópia da respetiva documentação, bem como comprovativo do seguro automóvel obrigatório da viatura e da inspeção periódica legalmente exigível;
 - iii. Fotografias do do veículo a utilizar no Município;
 - iv. O mapa representando os percursos pretendidos, bem como os locais de paragem, e de estacionamento pretendidos de entre os constantes de deliberação prévia do executivo municipal;
 - v. Outros dados adicionais que digam respeito ao exercício da Atividade de Animação Turística.
- h) Título de Registo junto do Turismo de Portugal IP, para as Empresas de Animação Turística no âmbito do Decreto-Lei n.º 108/2009 de 15 de maio, com as alterações vigentes;
- i) A licença ou autorização prévia do ICNF, IP quando o veículo a tenha de obter face à legislação especial;
- j) Tabela de preços a praticar por circuito no primeiro ano.
- k) O período de funcionamento e horário, o qual tem que respeitar o disposto no Regulamento Municipal de Circulação de Veículos Afetos à Atividade de Animação Turística.

* Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão, divulgação e processamento dos serviços do Município. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito a sua atualização ou correção.